



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 / 2017**  
**Pregão Presencial nº 037 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 4544 / 2017 – Diretoria de Administração**

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – CEP: 69900-333 – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Procurador de Justiça e Secretário – Geral do MPAC, Doutor Celso Jerônimo de Souza, delegado pelo Ato PGJ nº 002/2016, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº SSP/ e inscrito no CPF/MF nº, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 037/2017, mediante as condições a seguir:

**01. DO OBJETO:**

Registro de preço para contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC na capital e interior.

**02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:**

Tenda Comércio e Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.158.677/0001-06 e Inscrição Estadual nº 01.022.391/001-26, com sede na Rua Tracua, nº 38 – Portal da Amazônia, Rio Branco-AC - CEP: 69.915-824, Telefone: 3242-1498, neste ato representada por Marcos do Anjos Souza, portador do CPF nº 551.413.532-53 e RG nº 0238.734 – SSP/AC, domiciliado e residente em Rio Branco-AC.

**03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 037/2017.

**04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:**

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

**05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

**06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

**07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

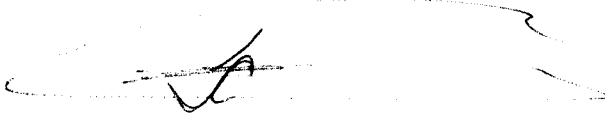
**08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

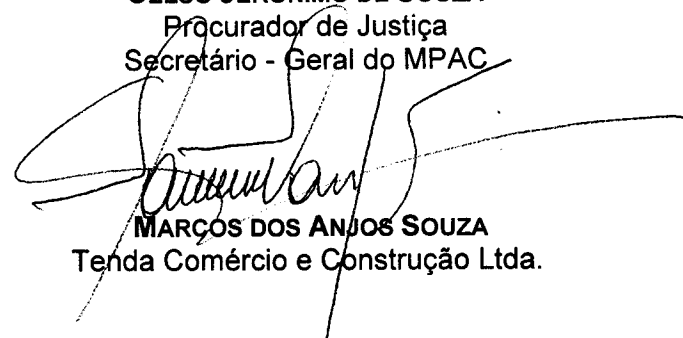
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**09. DO FORO:**

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 25 de outubro de 2017.

  
**CELSO JERÔNIMO DE SOUZA**  
Procurador de Justiça  
Secretário - Geral do MPAC

  
**MARCOS DOS ANJOS SOUZA**  
Tenda Comércio e Construção Ltda.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 / 2017**  
**Pregão Presencial nº 037 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 4544 / 2017 – Diretoria de Administração**

Item	Objeto	Unid.	Valor total estimado	Percentual de desconto %
01	Registro de preço para contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC na capital e interior.	Unid.	900.000,00	7,00



Assunto: Verificar regularidade do residencial denominado Eco Tropical, localizado na APA do Igarapé São Francisco  
 CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público instaurar Inquérito Civil para a proteção do meio ambiente, do consumidor, da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos.  
 CONSIDERANDO que o presente Procedimento Preparatório visa apurar a regularidade do residencial denominado Eco Tropical, localizado na APA do Igarapé São Francisco.  
 CONSIDERANDO que não obstante este Parquet tenha envidado esforços para a resolução do problema, este, até o presente momento, ainda não foi solucionado.  
 CONSIDERANDO, em suma, que o presente Procedimento foi instaurado há mais de 180 (cento e oitenta) dias, sem que tenham sido realizadas as apurações; e, ainda, que os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de aprofundar as investigações, DETERMINO a conversão do presente em Inquérito Civil, tendo como fundamento o § 6.º do art. 2.º da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 25, § 3.º, III, da Resolução n.º 28/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre  
 Em consequência, DETERMINO que seja adequado o cadastro

no SAJ/MP ao presente Despacho, consignando, ainda, como objeto "Verificar regularidade do residencial denominado Eco Tropical, localizado na APA do Igarapé São Francisco.", tendo por Requerente: Ministério Público do Estado do Acre e como Requerido: Município de Rio Branco.  
 Como providências, seguem as determinações seguintes:  
 1. Remessa de cópia do presente Despacho para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre.  
 2. Junte-se o Ofício nº 1.396/2017, datado de 26/05/2017, e o OFÍCIO Nº 082/2017/PRES/IMAC, de 01/06/2017.  
 3. Diante das informações prestadas pelo Presidente do IMAC, encaminhem-se os autos à Eng. Civil Sônia Santos para exame da matéria (aferrir se o loteamento está em área de proteção ambiental), devendo ser elaborado o competente relatório técnico, no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se o posicionamento já externado pelo NAT às As. 20/29.  
 Cumpra-se.  
 Rio Branco-AC, 01 de novembro de 2017.

Wendy Takao Hamano  
 Promotor de Justiça

CPL

ESTADO DO ACRE  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procuradoria Geral de Justiça

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 / 2017**  
**Pregão Presencial nº 037 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
 Processo nº 4544 / 2017 – Diretoria de Administração  
 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edições do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC na capital e interior  
 Assinatura: 25/10/2017  
 Vigência: 12 meses

Item	Objeto	Unid.	Valor total estimado	Percentual de desconto %
01	Registro de preço para contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edições do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC na capital e interior.	Unid.	900.000,00	7,00

Celso Jerônimo de Souza  
 Procurador de Justiça  
 Secretário - Geral do MPAC  
 Marcos dos Anjos Souza  
 Tenda Comércio e Construção Ltda.

ESTADO DO ACRE  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Departamento de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Presencial nº 040/2017 – Sistema de Registro de Preços  
 Processo nº 2755/2017 – Diretoria de Administração  
 Objeto: Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de transporte de pessoas e pequenas cargas por meio da locação de veículo automotor, tipo caminhonete, com motorista, no Município de Plácido de Castro – AC, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.  
 Abertura: 16 de novembro de 2017  
 Hora: 09:30 horas  
 Local: Sede do Ministério Público do Estado do Acre em Plácido de Castro, na Avenida Diamantino Augusto de Macedo nº 1079 – Bairro: Centro – Plácido de Castro – Acre  
 O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, ou ainda, na Sede do Ministério Público do Estado do Acre em Plácido de Castro, do dia 06 ao dia 15 de novembro de 2017, de 08:00 às 15:00 horas.  
 Rio Branco – Acre, 01 de novembro de 2017.

Rosimeire de Fátima Ribeiro  
 Pregoeira do MPAC

ESTADO DO ACRE  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151 / 2016**  
 Pregão Presencial nº 023 / 2016  
 Processo nº 1457 / 2016 – Diretoria de Administração  
 (Prorrogação)  
 Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa Elevaenge Com. e Assist. Técnica em Elevadores LTDA - ME  
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal correspondente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas enclausuradas com acionamento hidráulico para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida do Ministério Público do Estado do Acre, com fornecimento de peças, componentes, materiais de consumo e quaisquer outros necessários à execução dos serviços  
 Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2241.2646.0000 –